



## PREGÃO Nº 7/2012

A Justiça Federal no Ceará torna público que no dia 25/01/2012, às 15 horas, hora local, na Subseção Judiciária de Crateús, situada na Rua Sargento Hermínio, s/n, BR 226, KM 0, Venâncios, Crateús-Ce, fará licitação na modalidade pregão, na sua forma presencial, pelo sistema de registro de preços, para fornecimento de combustível para abastecimento da Subseção Judiciária de Crateús-Ce. Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 18 horas, ou através do site [www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br). Informações pelo tel. (85) 3521-2715.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.  
JERÔNIMO FILHO DE ABREU  
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE ADESAO

Proc. nº 1381/2011; OBJETO: adesão ao registro de preços quanto ao item 17 - água mineral sem gás, garrafão 20 litros, marca Diamante Azul, da Ata de Registro de Preços nº 08/2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2011. ÓRGÃO GERENCIADOR: Comando da 7ª Região Militar do Nordeste - 7ª Divisão do Exército. EMPRESA REGISTRADA: ACM Distribuidora e Com. de Bebidas Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º do Decreto nº 3.931/2001; AUTORIZAÇÃO: concedida em 19/12/2011.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 59/2011

A Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco, através do Pregoeiro, nos termos do art. 21, XII, do Decreto 3.555, comunica que; quanto ao objeto da licitação em epígrafe, o qual trata de contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva trimestral e corretiva nos nobreaks instalados no edifício-sede em Recife/PE, no Fórum Social Des. Neves Filho e nas Subseções Judiciárias de Caruaru/PE, Garanhuns/PE, Serra Talhada/PE, Salgueiro/PE, Petrolina/PE, Ouricuri/PE, Palmeiras/PE, Goiana/PE, Arcoverde/PE e Jaboatão dos Guararapes/PE, adjudicou os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 à Empresa: MAPROS LTDA: Item 01 - Edifício-sede, preço anual R\$ 63.984,00; Item 02 - Fórum Social Des. Neves Filho, preço anual R\$ 6.456,00; Item 03 - Subseção Judiciária do Jaboatão dos Guararapes, preço anual R\$ 6.456,00; Item 04 - Subseção Judiciária de Goiana, preço anual R\$ 6.456,00; Item 05 - Subseção Judiciária de Caruaru, preço anual R\$ 6.456,00; Item 06 - Subseção Judiciária dos Palmares, preço anual R\$ 6.456,00; Item 07 - Subseção Judiciária de Garanhuns, preço anual R\$ 6.456,00; Item 08 - Subseção Judiciária de Arcoverde, preço anual R\$ 6.456,00; Item 09 - Subseção Judiciária de Serra Talhada, preço anual R\$ 6.456,00; Item 10 - Subseção Judiciária de Salgueiro, preço anual R\$ 6.456,00; Item 11 - Subseção Judiciária de Ouricuri, preço anual R\$ 6.456,00 e o Item 12 - Subseção Judiciária de Petrolina, preço anual R\$ 6.456,00. Valor global da Ata: R\$ 135.000,00.

Recife-PE, 12 de janeiro de 2012.  
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA CUNHA

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Seção de Licitações e Contratos da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/2001, quanto ao objeto do Pregão 41/2011, torna público o Registro de Preços, conforme Ata nº 80/2011, para os materiais abaixo especificados, preços e fornecedor:

Extrato da Ata nº 80/2011 - Empresa: E.T. & Filho Com. e Serviços Ltda. CNPJ: 05.728.163/0001-09.

Item 01 - Estante em aço para arquivo de processos - marca W3 - modelo AL403/EDR-003 - Qtd: 100 - Preço Unt.: R\$450,00. Item 02 - Estante em aço para arquivo de caixa box - marca W3 - modelo AL403/EDR-003E - Qtd: 300 - Preço Unt.: R\$500,00.

Recife-PE, 15 de dezembro de 2011.  
MARCOS A. CABRAL SILVA  
Pregoeiro

Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 15.232/2011. Contratante: COFECON. Contratado: JMK Transportadora e Logística Ltda-ME. Contrato nº 11/2011. Objeto: transporte de cargas leves. Valor Global Estimado: R\$ 7.740,00. Vigência: De 15/12/2011 a 14/12/2012 Assinatura: 15/12/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO Processo nº 14.546/2010. Contratante: COFECON. Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA Contrato nº 011/2010. Objeto: Suporte Técnico para sistemas de informática. Valor Global: R\$ 281.072,40. Vigência: De 01/01/2012 a 31/12/2012. Assinatura: 27/12/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 01/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1378/2011  
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia  
CONTRATADA: Implanta Informática Ltda  
OBJETO: Aquisição e manutenção de sistema de controle contábil, orçamentário, patrimonial, almoxarifado e centro de custos para o Conselho Federal e 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Farmácia no total de 90 (noventa) licenças de uso, por módulo, as quais serão distribuídas entre os 28 (vinte e oito) Conselhos, conforme especificações contidas no Termo de Referência deste edital, no período de 06/01/2012 a 05/01/2013.  
Valor Global estimado: R\$ 758.747,11 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos).  
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Emilio Gonçalves Mota, Fernando da Silva Bortoli e Argileu Francisco da Silva

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

O Conselho Federal de Farmácia torna público a todos os interessados, da Licitação de Modalidade da Concorrência nº 01/2011 - FASE IV, realizada no dia 05/01/2012 às 14:00 horas, no CFF sito SHCGN-CR 712/13 Bloco "G" loja 30 - Brasília, DF, tendo como objeto: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, conforme as especificações do edital. Após análise a Comissão de Licitação declara a empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda como vencedora do julgamento Final da Proposta Técnica e de Preços. A classificada está convocada para apresentação do Invólucro nº 05 - Documentos de Habilitação. A data da próxima Sessão Pública será no dia 23.01.2012 às 09:30hs na sede do CFF. A partir desta publicidade os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Havendo recursos administrativos, aplica-se o efeito suspensivo, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

Brasília, 11 de janeiro de 2012.  
JOSÉ VILMORE SILVA LOPES JÚNIOR  
Presidente da Comissão

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 4/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 30/12/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal SMP, mediante a disponibilização de 15 (quinze) acessos móveis, com direito ao uso mensal de pacotes de minutos de comunicação em todo Território Nacional, com área de registro na cidade de Brasília/DF, cujos aparelhos digitais novos - na quantia de 15 (quinze), deverão ser disponibilizados em regime de comodato.

TURIBIO TEIXEIRA PIRES DE CAMPOS  
Pregoeiro

(SIDEIC - 12/01/2012) 925158-00001-2012NE000000

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS  
EM RADIOLOGIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Contratada: Periconsult- Pericias, Consultorias, Assessoria, Auditoria e Treinamento Ltda. Objeto: Prestação de serviço de análise dos documentos de suporte da escrituração contábil, das demonstrações contábeis e financeiras do P.A. CONTER nº 38/2009. Valor: R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais). Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura. Brasília, 30/12/2011.

## EDITAL Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

A Comissão Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, designada pela Portaria CONTER nº 55/2011, datada de 17 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente no tocante ao disposto no inciso VIII, do artigo 9º do Regimento Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; Considerando o Edital nº 01, de 5 de janeiro de 2012 (DOU de 06.01.2012, seção 3, pág. 208); Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI, MD Juiz Federal da Oitava Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Civil Pública nº 0019412-59.2011.4.02.5101 (2011.51.01.019412-1), que revoga a liminar deferida, viabilizando a fluência do processo eleitoral deflagrado para investidura das funções de Conselheiros da Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal nº 92.790, de 17 de junho de 1986, resolve:

Art. 1º - Anular a eficácia do calendário eleitoral de 25 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 28.11.2011, seção 3, página 194, ante à revogação de liminar nos autos da Ação Civil Pública nº 0019412-59.2011.4.02.5101 (2011.51.01.019412-1), em trâmite perante a Oitava Vara da Seção da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser publicado novo calendário, com prazos exíguos para adequação regimental, caso se faça necessário, de forma a viabilizar o interesse público para investidura das funções públicas da Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal nº 92.790, de 17 de junho de 1986. Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário e, especialmente, os termos do Edital nº 01, de 5 de janeiro de 2012 (DOU de 06.01.2012, seção 3, pág. 208).

ELIAS FONSECA CUNHA  
Presidente da Comissão

AVISO  
CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, designada pela Portaria CONTER nº 55/2011, datada de 17 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente no tocante ao disposto no inciso III, do artigo 9º do Regimento Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; Considerando os termos do Edital nº 1, de 5 de janeiro de 2011 (DOU de 06.01.2011, seção 3, pág. 208); Considerando a revogação da liminar em sede de Ação Civil Pública sob nº 0019412-59.2011.4.02.5101 (2011.51.01.019412-1), sob tramitação perante o Juízo Federal da Oitava vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, por decisão do MM Juiz Federal IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI; Considerando a impossibilidade de adequação de prazos eleitorais ante à suspensão extemporânea do processo eleitoral e ainda, a inexistência de registro de chapas inscritas, torna público a todos os profissionais Técnicos e Tecnólogos em Radiologia inscritos no Sistema CONTER/CRTR's, o Novo Calendário Eleitoral abaixo descrito, com prazos específicos ante ao interesse público, revogando-se especialmente, os termos do Calendário Eleitoral publicado no DOU de 28.11.2011, seção 3, pág. 194, com fim de atender as determinações insculpidas no aludido Regimento:

| Prazos                  | Desenvolvimento                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/01/2012 a 15/02/2012 | Inscrições de Chapas (na Secretaria do CONTER);                                                                                                                                                |
| 16/02/2012 a 17/02/2012 | Análise pela Comissão Eleitoral das condições eleitorais de cada membro de chapa, e notificação ao seu representante sobre impugnações ou aceite da mesma;                                     |
| 20/02/2012 a 05/03/2012 | Período para o representante da(s) chapa(s) apresentar recurso ou substituir membro(s) impugnado(s) e/ou regularização desse(s);                                                               |
| 06/03/2012 a 07/03/2012 | Julgamento final pela Comissão Eleitoral do previsto no período anterior e notificação ao(s) representante(s) da(s) chapa(s) para apresentação de recurso à instância superior, se for o caso; |
| 08/03/2012 a 12/03/2012 | Apresentação de recurso à instância superior pelo representante da(s) chapa(s), via Comissão Eleitoral, se for o caso;                                                                         |
| 13/03/2012 a 19/03/2012 | Apreciação e decisão de recurso pela Comissão Recursal do CONTER                                                                                                                               |
| 20/03/2012 a 21/03/2012 | Publicação por meio da Comissão Eleitoral, em Diário Oficial da União, da(s) chapa(s) apta(s) a concorrer à eleição, com divulgação no site do CONTER;                                         |
| 22/03/2012 a 04/04/2012 | Preparação do material eleitoral e remessa pelos correios dos envelopes com as cartas-voto aos Conselheiros do Sistema CONTER/CRTR's;                                                          |
| 04/05/2012              | Eleição (votação) - das 10:00h às 16:00h.                                                                                                                                                      |

Brasília, 11 de janeiro de 2012.

ELIAS FONSECA CUNHA  
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE SERGIPE

## EDITAL DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE, torna público a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para preenchimento de 02 (duas) vagas para Administrador, 01(uma) vaga para Assistente Administrativo. As inscrições se darão na sede do CRA-SE, situado na Rua Senador Rollemberg, nº 513, São José, Aracaju/SE, CEP- 49015-120, no período de 16/01/2012 a 20/01/2012 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Telefone (79)3214-2229.

DIEGO CABRAL FERREIRA DA COSTA  
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
5ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 003/2012 Contratado: SISMETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 00.442.460/0001-70 Objeto: Prestação de Serviços especializados de impressão eletrônica Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais) Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.